



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º 384, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNA A SERVIDORA LISIANE COELHO PEREIRA LEIVAS, PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR CONTRATO COM A EMPRESA LEO BOTELHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora LISIANE COELHO PEREIRA LEIVAS, para fiscalizar e acompanhar o contrato com a empresa Leo Botelho, cujo objeto é o serviço de instalação de 03 ares-condicionados de 12.000 BTUs na Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, conforme MI nº705/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de novembro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito